

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ANEXO II DO PLANO DE TRABALHO			
PROGRAMA BAIRRO PAULISTA (CIDADES SUSTENTÁVEIS)			
PREFEITURA: BASTOS	Regime de execução: empreitada global	Boletim CDHU n.º 200 com desoneração - válido a partir de 15/01/2026 / 2-SINAPI 0226 com desoneração - válido a partir de 13/03/2026	BDI: 25%
OBRA: Infraestrutura (construção de praça, execução de calçadas, sinalização viária e acessibilidade)	Data de previsão de início da obra: a partir da emissão da OIS		
LOCAL: Bairros Jardim Novo Bastos e Residencial Prefeito Massaharu Matsubara com Habitação de Interesse Social – Respectivamente Loteamento Jardim Novo Bastos e Conjunto Habitacional Prefeito Massaharu Matsubara	Data de previsão de término da obra: 06 meses após a emissão da OIS		
Prazo do convênio: 12 (doze) meses			

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO													
ITEM	ETAPAS / FASES										PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Procedimento Licitatório												
2	Execução da Obra - Distribuição (%) mês						50,00% R\$ 363.930,85				100,00% R\$ 727.861,70		
3	Liberação recursos SH - Parcela única				R\$ 600.000,00								
4	Prestação de Contas PM (90 dias após a conclusão da obra)												

DESENVOLVIMENTO FÍSICO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS							
N.º	SERVIÇOS	1ª ETAPA DE OBRA		2ª ETAPA DE OBRA	TOTAL 180 DIAS DE EXECUÇÃO DE OBRA		
1	Infraestrutura (construção de praça, execução de calçadas, sinalização viária e acessibilidade)	R\$	291.144,68	R\$	291.144,68	R\$	582.289,36
			50,00%		50,00%		100,00%
	TOTAL POR ETAPA sem BDI	R\$	291.144,68	R\$	291.144,68		
	BDI 25%	R\$	72.786,17	R\$	72.786,17		
	TOTAL POR ETAPA com BDI	R\$	363.930,85	R\$	363.930,85		
	% VALOR		50%		50%		
				Valor Total da obra sem BDI	R\$	582.289,36	
				BDI 25%	R\$	145.572,34	
				VALOR TOTAL DA OBRA com BDI	R\$	727.861,70	
				RECURSO ESTADUAL/SH:	R\$	600.000,00	
				CONTRAPARTIDA MÍNIMA OBRIGATÓRIA: 10%	R\$	72.786,17	
				CONTRAPARTIDA PM:	R\$	127.861,70	

Município de Bastos, 06 de abril de 2026

Sérgio Masao Hossoya
Responsável Técnico designado em Portaria

De acordo,

Kleber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal de Bastos